



CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANTÔNIA GLEYCIANE CAVALCANTE DOS SANTOS

**ANÁLISE COMPARATIVA DA EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS
DAS COMPANHIAS REGULADAS E NÃO REGULADAS LISTADAS NO IBrX-100**

FORTALEZA

2020

ANTÔNIA GLEYCIANE CAVALCANTE DOS SANTOS

ANÁLISE COMPARATIVA DA EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DAS
COMPANHIAS REGULADAS E NÃO REGULADAS LISTADAS NO IBrX-100

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Christus como requisito parcial para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso.

Orientadora: Profa. Ma. Lorena Costa de Oliveira Araújo.

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Centro Universitário Christus - Unichristus
Gerada automaticamente pelo Sistema de Elaboração de Ficha Catalográfica do
Centro Universitário Christus - Unichristus, com dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S237a Santos, Antonia Gleyciane cavalcantes dos.
Análise comparativa da evidenciação dos Ativos Intangíveis das
Companhias Reguladas e Não Reguladas listadas no IBrX-100 /
Antonia Gleyciane cavalcantes dos Santos. - 2020.
53 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Christus - Unichristus, Curso de Ciências
Contábeis, Fortaleza, 2020.
Orientação: Profa. Ma. Lorena Costa de Oliveira Araújo.

1. Evidenciação. Ativos intangíveis. Setor regulado. Setor não
regulado. I. Título.

CDD 657

ANTÔNIA GLEYCIANE CAVALCANTE DOS SANTOS

ANÁLISE COMPARATIVA DA EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DAS
COMPANHIAS REGULADAS E NÃO REGULADAS LISTADAS NO IBrX-100

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Christus como requisito parcial para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso.

Orientadora: Profa. Ma. Lorena Costa de Oliveira Araújo.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Ma. Lorena Costa de Oliveira Araújo
Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

Prof.^a Dr.^a Camila Cruz de Carvalho
Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

Prof. Me. José Ferreira Chagas
Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela possibilidade de alcançar mais esta conquista.

Ao meu pai que partiu, mas sei que estará orgulhoso de mim onde ele estiver.

A minha Mãe e a minha Tia que são referência de mulheres fortes na minha vida.

Ao meu noivo que sempre esteve ao meu lado me apoiando desde o início.

Aos professores que me acompanharam durante todo o curso, compartilhando seus conhecimentos e, em especial, a minha orientadora que é uma inspiração pra mim.

E aos amigos que sempre estiveram ao meu lado me apoiando e me dando força nos momentos mais difíceis.

A todos, o meu muito obrigado.

“Nada é tão nosso como os nossos sonhos.”

(NIETZSCHE, 2011, p. 305-344)

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo analisar se existe diferença estatisticamente significativa na evidenciação dos ativos intangíveis por empresas integrantes de setores econômicos regulados ou não regulados. Trata-se de pesquisa descritiva, de natureza documental, com abordagem quantitativa, cujos dados foram coletados nas Notas Explicativas e Balanços Patrimoniais do período de 2014 a 2019 das companhias de capital aberto que compõem o Índice Brasil da B3 (IBrX-100). Foi aplicado um checklist para verificação do atendimento, pelas companhias, dos principais itens de evidenciação preconizados no CPC 04 (R1). Para a validação dos pressupostos, foram preliminarmente aplicados os testes estatísticos Kolmogorov-Smirnov e Levene. Posto que os testes iniciais demonstrassem não haver distribuição normal nos dados amostrais, foi aplicado o teste não paramétrico de Wilcoxon (teste Z) no intuito de atender o objetivo do estudo. Os resultados da pesquisa demonstraram que não existem diferenças estatisticamente significantes na evidenciação dos ativos intangíveis quando são comparadas as informações divulgadas por empresas integrantes dos setores econômicos regulados com as dos não regulados. Portanto, a regulação exercida pelo Estado, em determinados setores da economia, apesar de aumentar o controle desses segmentos, definindo os elementos da prática contábil nas regras a serem seguidas nos relatórios financeiros, não influencia o nível de evidenciação dos intangíveis das empresas que compõem o IBrX-100 da B3, o que demonstra alto comprometimento das empresas pesquisadas no atendimento às exigências de divulgação do CPC 04 (R1), independentemente de serem ou não passíveis de fiscalização por órgãos reguladores.

Palavras-chave: Evidenciação. Ativos intangíveis. Setor regulado. Setor não regulado.

ABSTRACT

This research aims to analyze whether there is a statistically significant difference in the disclosure of intangible assets of companies belonging to the regulated and unregulated sector. This is a descriptive, documentary research with a quantitative approach, whose data were collected from the Explanatory Notes and Balance Sheet of the publicly-held companies that make up the B3 Brazil Index (IBrX-100), from 2014 to 2019. A checklist was applied with the main disclosure items according to CPC 04 (R1) throughout the analysis period. For the validation of the assumptions, the statistical tests Kolmogorov-Smirnov and Levene were applied. As the results showed that there was no normal distribution, the Wilcoxon non-parametric test (*Z* test) was applied to meet the research objective. The survey results showed that there are no statistically significant differences in the disclosure of intangible assets by regulated and unregulated sectors. This result demonstrates that the regulation exercised by the state, in some sectors of the economy, despite increasing the control of these segments, defining the elements of accounting practice, in the rules to be followed in financial reports, do not influence the level of disclosure of companies' intangibles. that make up B3's IBrX-100, demonstrating a high commitment by companies to meet the disclosure requirements of CPC 04 (R1).

Key words: Disclosure. Intangible assets. Regulated sector. Unregulated sector.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações de ativos intangíveis a serem divulgadas conforme o CPC.....	21
Quadro 2 - Agências reguladoras.....	23
Quadro 3 - Definições das normas contábeis.....	24
Quadro 4 - <i>Checklist</i> para verificação da evidenciação dos ativos intangíveis.....	30
Quadro 5 - Exemplos de classes de ativos intangíveis.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ativos intangíveis evidenciados pelas empresas da amostra.....	33
Tabela 2 - Representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado.....	35
Tabela 3 - Critérios de amortização evidenciados pelas empresas da amostra.....	36
Tabela 4 - Evolução da evidenciação dos ativos intangíveis.....	38
Tabela 5 - Evidenciação média por item do <i>checklist</i>	39
Tabela 6 - Teste de média não paramétrico (Wilcoxon).....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional de Petróleo
ANSS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANTAQ	Agência Nacional de Transporte Aquaviário
ANTT	Agência Nacional de Transporte Terrestre
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
B3	Brasil Bolsa Balcão
BACEN	Banco Central do Brasil
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade)
IBrX-100	Índice Brasil da B3
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Informação Financeira)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1	Conceitos de ativos intangíveis.....	13
2.2	Reconhecimentos dos ativos intangíveis.....	14
2.3	Mensurações dos ativos intangíveis.....	16
<i>2.3.1</i>	<i>Amortização.....</i>	<i>18</i>
<i>2.3.2</i>	<i>Teste de Impairment.....</i>	<i>19</i>
2.4	Divulgação dos ativos intangíveis.....	20
3	REGULAÇÃO.....	22
4	ESTUDOS EMPÍRICOS ANTERIORES.....	24
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
5.1	Tipologias da pesquisa.....	27
5.2	População.....	28
5.3	Tratamento e coleta dos dados.....	29
6	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	33
6.1	Tipos de intangíveis.....	33
6.2	Representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado.....	34
6.3	Critérios de amortização.....	36
6.4	Evolução da evidenciação dos ativos intangíveis de acordo com o CPC 04 por setor regulado e não regulado.....	38
6.5	Evidenciação dos ativos intangíveis por itens do checklist das empresas dos setores regulados e não regulados.....	39
6.6	Teste de média não paramétrico – Wilcoxon.....	40
<i>6.6.1</i>	<i>Validação dos pressupostos.....</i>	<i>40</i>
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
	REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

Os ativos intangíveis são recursos indispensáveis para a geração de riqueza nas entidades (COLAUTO *et al.*, 2009) e, com a evolução das normas contábeis brasileiras no sentido de se adaptarem aos padrões internacionais, as empresas que anteriormente estavam focadas em administrar somente seus recursos tangíveis agora têm a necessidade de gerenciar seus recursos intangíveis, uma vez que estes podem propiciar melhores oportunidades e vantagens de mercado (SILVA *et al.*, 2009).

A importância dos ativos intangíveis para as empresas torna-se cada vez mais notória e crescente, onde as marcas e patentes, os direitos contratuais, o capital intelectual, os programas de software, goodwill e outros representam boa parte dos ativos das empresas (MAZZIONI *et al.*, 2017). Com isso, os ativos intangíveis estão sendo considerados como um potencial de competitividade empresarial, onde proporcionam e agregam riquezas, por meio de estratégias de investimento, nos quais as empresas podem alterar significativamente seu valor de mercado, através do bom gerenciamento desses recursos (MAZZIONI *et al.*, 2017).

Os normativos que disciplinam a evidenciação dos ativos intangíveis no Brasil surgiram a partir da Lei n. 11.638 (2007), que tornou obrigatória a introdução do subgrupo Intangível no Ativo Não Circulante. Antes, esses ativos eram classificados no subgrupo Imobilizado (SANTOS *et al.*, 2012). Em 2008, com o processo de harmonização das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, foi aprovado o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativos Intangíveis; e, em 2010, esse pronunciamento foi revisado. Tal documento define o tratamento contábil de intangíveis, estabelecendo critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação (ANTUNES; LEITE, 2008).

No Brasil, até a aprovação do supramencionado CPC 04, a evidenciação dos ativos intangíveis era voluntária (MOURA *et al.*, 2011). A partir da regulamentação do CPC 04, a evidenciação desses ativos passou a ser obrigatória. Ressalta-se que o processo de divulgação de informações contábeis aos usuários sobre a gestão das organizações pode ser considerado fator preponderante à sobrevivência das empresas. As informações evidenciadas de maneira oportuna e uniforme, além de proporcionar credibilidade aos gestores junto ao mercado, harmonizam a igualdade de direitos entre os acionistas (GALLON; BEUREN; HEIN, 2007).

A literatura preconiza certos elementos que podem influenciar o nível de divulgação de ativos intangíveis (MACAGNAN, 2009; KANG; GRAY, 2011). Kang e Gray (2011) apontam fatores relacionados ao tamanho da empresa; tempo de mercado;

concentração de propriedade; alavancagem; segmento no qual a empresa está listada; preço da ação; forma de reconhecimento; riscos econômicos, legais e regulatórios aos quais as empresas estão expostas; e, por último, o pertencimento da empresa no setor regulado ou não regulado.

Como afirma Sarlo (2004), órgãos reguladores podem emitir normas específicas que influenciem a divulgação de informações de empresas de determinado setor econômico, com o intuito de criar condições que favoreçam suas análises e avaliações. Em consequência, tais normas também trazem impactos no comportamento das empresas com relação às suas práticas contábeis. Assim, as companhias abertas que participam do mercado de capitais podem ser divididas em dois grupos: as pertencentes aos setores regulados e as pertencentes aos setores não regulados (SILVA *et al.*, 2009).

Diante do exposto, tendo em vista a importância da evidenciação dos ativos intangíveis para as empresas e o setor de regulação ao qual a empresa está inserida, o presente trabalho traz a seguinte questão norteadora: existem diferenças significativas na evidenciação dos ativos intangíveis das empresas pertencentes aos setores regulados e não regulados?

O objetivo geral desta pesquisa é analisar se existe diferença estatisticamente significativa na evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas no Índice Brasil da B3 (IBrX-100), pertencentes aos setores regulados e não regulados, no período de 2014 a 2019. Adicionalmente, como objetivos específicos da pesquisa, buscaram-se:

- a) identificar e classificar os ativos intangíveis evidenciados por companhias de setores regulados e não regulados;
- b) indicar a representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado, de acordo com a atuação econômica das empresas;
- c) apontar os critérios de amortização utilizados pelas empresas do estudo; e
- d) analisar a evolução da evidenciação dos ativos intangíveis de acordo com o CPC 04.

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de natureza documental, com abordagem quantitativa, cujos dados foram coletados das Notas Explicativas e Balanço Patrimonial das companhias de capital aberto que compõem o Índice Brasil da B3 (IBrX-100), no período de 2014 a 2019. Foi aplicado, para todo o período de análise, um checklist de verificação do atendimento, pelas companhias estudadas, dos principais itens de evidenciação previstos no CPC 04 (R1). Para a validação dos pressupostos, foram preliminarmente aplicados os testes estatísticos Kolmogorov-Smirnov e Levene. Em seguida, tendo em vista que os resultados dos testes iniciais demonstraram que não houve distribuição normal dos dados amostrais, foi

aplicado o teste não paramétrico de Wilcoxon (teste Z), no sentido de atender o objetivo da pesquisa.

O presente estudo se justificativa porque visa contribuir com o avanço do conhecimento sobre evidenciação de ativos intangíveis no cenário econômico brasileiro. Niyama e Silva (2010) apontam que a pesquisa sobre ativos em contabilidade sofreu mudanças nos últimos anos: de trabalhos genéricos, que discutiam o conceito de ativo, seu reconhecimento e mensuração, às novas pesquisas, que estão mais centradas, abordando temas mais específicos. Alguns estudos, como os de Santos, Gallon e Ensslin (2007), Rego *et al.* (2008), Matos *et al.* (2011), Schnorrenberger, Sousa e Reina (2009), têm enfatizado a temática de evidenciação dos ativos intangíveis. No entanto, nenhum deles tratou da diferenciação da evidenciação dos ativos intangíveis em função do setor na qual as empresas estão inseridas, ou seja, por setor regulado e não regulado, o que justifica a importância desta pesquisa.

Este trabalho se torna diferenciado por relacionar o conhecimento dos ativos intangíveis aos setores regulados e não regulados da economia, apresentando uma abordagem nova, capaz de induzir pessoas a novos questionamentos, dando margem a futuras pesquisas.

A monografia divide-se em 7 (sete) capítulos. O primeiro é constituído desta introdução, onde são apresentados o problema de pesquisa, os objetivos do trabalho e a justificativa para realizá-lo. No segundo capítulo, apresenta-se o referencial teórico, que se subdivide em: conceitos; reconhecimento; mensuração; e divulgação de ativos intangíveis. No terceiro capítulo, está a abordagem sobre a regulação de setores econômicos no Brasil, especificando suas principais características e influências na evidenciação das demonstrações contábeis. No quarto capítulo, são mostrados os estudos empíricos anteriores. No quinto capítulo, discorre-se sobre a metodologia da pesquisa, com a seguinte subdivisão: tipologia da pesquisa; população; tratamento e coleta dos dados. O sexto capítulo apresenta a análise dos dados; e, por último, o sétimo capítulo traz as conclusões finais da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção trata dos posicionamentos teóricos e empíricos que servirão de base para o desenvolvimento da linha de raciocínio da pesquisa. Inicialmente, apresentam-se definições sobre os ativos intangíveis, as informações sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação. Na sequência, têm-se os conhecimentos acerca da regulação econômica e contábil. Por último, trazem-se alguns estudos anteriores que tiveram como temática os ativos intangíveis.

2.1 Conceitos de ativos intangíveis

Para conceituar os ativos intangíveis, precisa-se, de início, compreender o conceito de ativo em sentido amplo. Desse modo, o Pronunciamento Contábil Conceitual Básico (CPC 00 (R2), 2019, p. 19) define o ativo como um “recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados”.

Iudícibus *et al.* (2009) defendem que o conceito de ativo é o núcleo principal da teoria da Contabilidade. Para esses autores, a característica fundamental dos ativos é a capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os tem, individualmente ou conjuntamente com outros ativos e fatores de produção, capazes de se transformar, direta ou indiretamente, em fluxos líquidos de entradas de caixa.

Por sua vez, os intangíveis são ativos como qualquer outro, pois são agregados de benefícios econômicos futuros, dos quais a entidade detém o controle de exclusividade ou exploração (GELBCKE *et al.*, 2018).

Iudícibus *et al.* (2010) e Hendriksen e Van Breda (1999) salientam que a definição de intangível precisa conter, obrigatoriamente, além do fator intangibilidade, os mesmos conceitos da definição de ativo:

- a) que seja controlado pela entidade como resultado de eventos passados; e
- b) que resulte em benefícios econômicos futuros para a entidade.

O ativo intangível, conforme o CPC 04 (R1) (2010), é um ativo não monetário identificável, sem substância física. A identificação é feita de forma que seja necessário que o ativo possa ser separável da sua entidade. Nesse aspecto, Hendriksen e Van Breda (2007, p. 315) afirmam que os ativos intangíveis formam uma das áreas mais complexas da contabilidade, em parte por conta das dificuldades de definição, mas principalmente por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis.

Kayo (2002, p. 14) também propõe uma definição nesse sentido ao expressar que os ativos intangíveis representam “um conjunto estruturado de conhecimentos, práticos e atitudes da empresa que, ao interagir com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas”.

De acordo com Rolim (2009), os ativos tangíveis, que eram os principais símbolos de riqueza empresarial, passaram a dar espaço aos ativos intangíveis, que assumiram o papel predominante na gestão dos negócios, pois podem proporcionar melhores oportunidades e geração de riquezas para as corporações, tratando-se de fator que eleva o valor de mercado das ações e sendo responsáveis pela geração de benefícios futuros.

Em relação aos intangíveis, Padoveze (2009) explica que dada à complexidade e dificuldade de identificação, reconhecimento e mensuração, seu reconhecimento deve ser realizado pelo contador após estudos exaustivos acerca dos gastos e que só o reconheça quando for admissível se chegar a um valor que possa ser definido em bases confiáveis.

A fim de se diferenciarem de seus concorrentes e se destacarem no mercado competitivo, observa-se que o ativo intangível, enquanto um ativo singular, responsável por oferecer determinado benefício para quem o possui, torna-se um diferencial que garante certo *status* para a organização (COELHO; LINS, 2010).

Diante disso, vimos algumas características e definições do ativo intangível, bem como sua importância. Os ativos intangíveis, como qualquer outro recurso que atenda ao conceito de ativo, devem ser reconhecidos e mensurados contabilmente (GELBCKE *et al.*, 2018), seguindo critérios a serem atendidos, conforme será discutido na próxima seção.

2.2 Reconhecimentos dos ativos intangíveis

O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) apresenta critérios específicos para reconhecimento, métodos de mensuração do valor contábil e divulgação dos ativos intangíveis.

Carvalho e Lemes (2010) afirmam que o ativo intangível deve atender aos critérios de reconhecimento, evidenciando primeiramente os benefícios econômicos vindouros que fluirão para a empresa que os controla, assim como deve evidenciar que o custo desse ativo pode ser mensurado com confiabilidade.

Segundo CPC 04 (R1) (2010), um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se atender aos critérios de reconhecimento, que são:

- a) os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Isso significa que a entidade deve avaliar a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros, utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo, utilizando seu julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo, com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial. Atendendo esses critérios, os ativos intangíveis podem ser contabilizados no balanço patrimonial (CPC 04 (R1), 2010).

Segundo Niyama (2008, p. 64), para o *International Accounting Standards Board* (IASB), o reconhecimento de um item como ativo intangível tem que conter as condições prescritas na sua definição, que, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, é “um ativo identificável, sem substância física, para uso na produção ou fornecimento de bens e/ou serviços, para ser alugado a terceiros ou para propósitos administrativos”.

O problema com a maioria dos ativos intangíveis é que eles podem ser de difícil identificação e seus benefícios econômicos futuros são, muitas vezes, consideravelmente mais incertos do que os ativos tangíveis. Com isso, muitas empresas, pela dificuldade ou falta de entendimento, não têm reconhecido seus intangíveis como ativos, gerando preocupações com a confiabilidade das demonstrações financeiras que podem ter seu conteúdo informativo diminuído (IUDÍCIBUS, 2010).

Perez e Famá (2006, p. 14) relatam que o Ativo Intangível só deve ser reconhecido como ativo se preencher todos os requisitos, tais como:

- a) “corresponder à definição apropriada;
- b) ser mensurável (existência de um atributo de mensuração confiável);
- c) ser relevante; e
- d) ser preciso (a informação é verificável e neutra).”

De acordo com Gelbcke *et al.* (2018), existem três pontos da definição de ativos intangíveis que devem ser analisados com especial atenção, principalmente quando se trata do seu reconhecimento, que são: identificação, controle e geração de benefícios econômicos futuros. Segundo esse autor, um intangível só pode ser reconhecido se atender a esses três pontos.

O critério de identificação de um ativo intangível é atendido quando for separável, ou seja, quando puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou

trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações (CPC 04 (R1), 2010).

Já o controle de um ativo ocorre quando a entidade controla os benefícios econômicos futuros de um ativo intangível, através de direitos legais. No entanto, a imposição legal de um direito não é uma condição essencial para o controle, visto que a entidade pode controlar benefícios econômicos futuros de outra forma (CPC 04 (R1), 2010).

Por fim, um ativo, para ser reconhecido contabilmente, deve proporcionar benefícios econômicos futuros por meio do seu emprego nas atividades da entidade que o controla. Estes benefícios podem ser incluídos na receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade (GELBCKE *et al.*, 2018).

Para o processo de reconhecimento, como já foi mostrado acima, realiza-se um paralelo entre o reconhecimento e a mensuração, visto que um é consequência do outro.

2.3 Mensurações dos ativos intangíveis

A mensuração dos ativos intangíveis é uma etapa de grande importância que reflete em todo processo de avaliação dos custos destes itens.

O processo de mensuração, segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p.304), consiste em “atribuição de valores monetários significativos a objetos ou eventos associados a uma empresa, obtidos de modo a permitir agregação (tal como na avaliação total de ativos) ou desagregação, quando exigido em situações específicas”.

De acordo com o CPC 04 (R1) (2010, item 24), “um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo”. Padoveze, Benedicto e Leite (2012) apontam que o ativo intangível sempre deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, entretanto, deve incluir o preço pago na aquisição, inclusive os impostos não recuperáveis e quaisquer custos atribuíveis à preparação do bem para o uso pretendido pela administração da entidade.

Para Iudícibus, Martins e Gelbcke (2008), a caracterização de um ativo intangível, no momento do registro inicial, é muito importante para fins contábeis. Toda mensuração posterior ao registro inicial varia de acordo com a vida útil definida ou indefinida do ativo intangível. Segundo o CPC 04 (R1) (2010), os ativos intangíveis podem ser originados de duas formas: adquirido; ou gerado internamente, isto é, a partir de pesquisas e

desenvolvimentos pela própria empresa, contudo a mensuração recebe tratamento diferenciado. Dessa forma, como tipos de ativos intangíveis adquiridos, têm-se: aquisição em separada; aquisição como parte de combinação de negócios; aquisição por meio de subvenção ou assistência governamental; permuta de ativos; e, por último, os ativos gerados internamente.

Os ativos intangíveis obtidos numa aquisição separada são aqueles em que, o seu custo consiste no preço que a entidade paga para adquirir separadamente este ativo. Nos adquiridos como parte de combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição, refletindo as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição sobre a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo serão gerados em favor da entidade (CPC 04 (R1), 2010).

Já a aquisição por meio de subvenção ou assistência governamental é reconhecida inicialmente pelo valor justo ou valor nominal. As permutas de ativos também são mensuradas a valor justo, a não ser que a operação de permuta não tenha natureza comercial ou o valor justo do ativo recebido não possa ser mensurado com confiabilidade (CPC 04 (R1), 2010).

Por fim, nos casos dos ativos intangíveis gerados internamente, para a empresa avaliar se um ativo intangível gerado internamente atende aos critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo:

- (a) na fase de pesquisa; e/ou
- (b) na fase de desenvolvimento.

Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos (CPC 04 (R1), 2010).

Com tudo na fase de desenvolvimento, seu custo deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados (CPC 04 (R1), 2010):

- (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
- (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros.

Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para

os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;

- (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- (f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O CPC 04 (R1) (2010) determina que, depois do seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser mensurado com base no custo, deduzido da amortização acumulada e de possíveis perdas estimadas por redução ao valor recuperável. A mensuração subsequente dos ativos intangíveis também será em função de o ativo possuir vida útil definida ou indefinida (GELBCKE, 2018). Diante disso, vamos tratar da mensuração subsequente dos ativos intangíveis na próxima seção.

2.3.1 Amortização

Segundo o CPC 04 (R1) (2010), a amortização é uma alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda de valor ao longo do tempo. Nesse contexto, essa norma orienta que as contas de amortização dos ativos intangíveis devem estar alinhadas ao padrão de consumo ou uso de benefícios econômicos futuros, de forma que produzam lucros de acordo com a realidade da entidade (GELBCKE, 2018).

A amortização do ativo intangível está diretamente ligada à determinação da sua vida útil. Conforme o CPC 04 (2010), a vida útil de um ativo intangível pode ser definida ou indefinida, isto é, quando definida, significa que existe uma caracterização do período que o bem ficará à disposição da empresa para os fins por ela estabelecidos. Caso não haja possibilidades de estimar o período que o bem estará à disposição da entidade para gerar benefícios econômicos futuros conforme planejado, a vida útil será indefinida.

Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2008), se a vida útil do ativo intangível for conhecida, confiavelmente determinada, utiliza-se amortização; se não há vida útil conhecida, ou sua delimitação é impossível de obter de modo confiável, não se amortiza. Ainda segundo Gelbcke (2018), para fins de amortização do intangível com vida útil indefinida, a entidade deve considerar que o valor residual seja igual a zero, exceto se houver algum compromisso com um terceiro para adquirir o ativo ao final da sua vida útil para a entidade.

Conforme Padoveze, Benedicto e Leite (2012), a amortização da vida útil econômica do ativo intangível deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela entidade, devendo cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda ou for excluído.

De acordo com o CPC 04 (2010), devem ser observados alguns critérios para determinação da vida útil dos ativos intangíveis para apuração da amortização, quais sejam: uso esperado do ativo; ciclos de vida típicos para o ativo; obsolescência técnica, tecnológica e comercial; estabilidade do setor; nível de gastos de manutenção para obtenção dos benefícios econômicos futuros e limites legais; e, período de controle sobre o ativo. Consequentemente, quando não for possível a determinação da vida útil, os ativos intangíveis não podem ser amortizados, porém devem ser testados por *impairment* (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2012).

A empresa deve escolher o método de amortização que reflita da melhor forma o consumo econômico e seus benefícios futuros. Se não for possível essa determinação em bases confiáveis, deve-se utilizar o método linear. Nesse método, a despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado, a não ser que outra norma ou pronunciamento contábil permita ou exija a sua inclusão no valor contábil de outro ativo (CPC 04 (R1), 2010).

Para Padoveze, Benedicto e Leite (2012, p. 332), “os ativos intangíveis com vida útil indefinida não podem ser amortizados, porém devem ser testados por *impairment*, obrigatoriamente, uma vez por ano ou sempre que houver indicação de redução em seus valores recuperáveis”.

Com isso, além da amortização dos ativos intangíveis, temos o teste de *impairment* que consiste em evidenciar perda de valor nos ativos intangíveis quando estes não vão gerar os benefícios econômicos futuros esperados, refletidos no seu valor contábil.

2.3.2 Teste de Impairment

O CPC 01 (R1) (2010) determina que as entidades devam verificar periodicamente seus ativos, no intuito de garantir que estes não estejam registrados contabilmente por valores superiores àqueles passíveis de ser recuperados, seja através da venda ou do uso em suas operações. Quando um ativo sofre desvalorização, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo, que consiste no maior valor entre o valor justo líquido de

despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso (CPC 01 (R1), 2010).

Valor justo líquido é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, menos as despesas estimadas com vendas (CPC 01 (R1), 2010).

Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devam advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa (CPC 01 (R1), 2010).

De acordo com Schmidt e Santos (2002), o teste de *impairment* ou a perda por desvalorização de um ativo intangível consiste em comparar o valor justo do mesmo com aquele registrado na contabilidade. Caso o valor contábil do ativo intangível registrado na contabilidade exceder o valor justo, ocorre à perda com *impairment*, que será reconhecido e registrado no resultado o valor do excesso.

Segundo Gelbcke (2018), os ativos intangíveis independentemente de ter vida útil definida ou indefinida, sua mensuração subsequente está limitada ao seu valor recuperável, ou seja, o teste de *impairment* será sempre considerado nesses ativos.

Por fim, vale ressaltar que a avaliação constante desses ativos é de extrema importância para a sobrevivência das empresas além de possibilitar uma melhor credibilidade do que está sendo divulgado pela contabilidade (SCHNORRENBURGER, 2004).

2.4 Divulgação dos Ativos Intangíveis

O *disclosure* ou evidenciação, em sentido amplo, é a veiculação da informação e, em sentido restrito, é a disponibilidade da informação financeira em Relatórios da Administração (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007). Niyama e Gomes (1996) afirmam que a evidenciação remete aos objetivos da contabilidade, pois reflete a qualidade das informações financeiras e econômicas sobre as operações, recursos e obrigações das empresas. Essas informações evidenciadas devem ser úteis aos usuários, influenciando em uma melhora no processo decisório. Nesse contexto, Macagnan (2009, p. 47) destaca que “a evidenciação da informação seria constituída como uma das condições para a redução da assimetria de informação, permitindo uma valorização mais ajustada aos interesses do gestor e do investidor”.

As empresas que apresentam melhor evidenciação de suas informações são mais transparentes e possibilitam, ao usuário, melhor tomada de decisão (MURCIA, 2009). Para o

autor, a evidenciação refere-se à prestação de informações acerca da situação econômico-financeira, assim como informações do contexto da empresa. Salienta-se que, neste estudo, as palavras evidenciação, divulgação e *disclosure* são tratadas como sinônimas.

A partir da normatização do CPC 04 (R1) (2010), estabeleceram-se os critérios específicos sobre a divulgação de ativos intangíveis, tornando obrigatória a divulgação de informações pertinentes a esse tipo de ativo. Desse modo, as empresas devem divulgar as seguintes informações para cada classe de ativos intangíveis, fazendo a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis, conforme o Quadro 1.

Quadro 1- Informações de ativos intangíveis a serem divulgadas conforme o CPC 04

Item	Tipos de Informações
1	Se a vida útil do intangível é definida ou indefinida, justificando os motivos que fundamentam a avaliação e os fatores mais importantes que levaram à respectiva definição, além dos prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizada.
2	O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período.
3	A rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída.
4	A conciliação do valor contábil no início e no final do período, incluindo informações sobre adições, baixas e transferências, ativos classificados como mantidos para venda ou outras baixas, bem como os adquiridos por meio de combinação de negócios.
5	Gastos com pesquisa e desenvolvimento, reconhecidos como despesa no período.
6	Perdas por teste de <i>impairment</i> .

Fonte: CPC 04 (R1) (2010).

Diante desse contexto, percebe-se que há um maior detalhamento e preocupação na divulgação dos itens intangíveis das entidades. Segundo Pitta (2013), a detenção de divulgação de informações detalhadas no âmbito do mercado, possui maior valor econômico, tendo em vista que a informação pode exercer influência sobre o comportamento e o processo decisório dos agentes. Ainda segundo o autor, a divulgação de informações insuficientes pode afetar não apenas os usuários das informações, como também prejudicar o funcionamento do mercado como um todo.

3 REGULAÇÃO

Na percepção de Pohlmann e Alves (2008), entende-se por regulação o “conjunto de normas coercitivas, emanadas do Estado ou do órgão com poderes para tanto, relativas à determinada atividade ou área do conhecimento”.

Silva, Galdi e Teixeira (2010) reconhecem que a intervenção do Estado por meio de regulação evidencia regras bem definidas para dirigir ou manter uma relação de equilíbrio dos diversos setores da economia, com efeito, através da implantação de uma estrutura de fiscalização e investigação. Dessa forma, a regulação se faz uma importante ferramenta para normatizar a atividade econômica e garantir um ambiente competitivo, especialmente com a existência de condutas anticompetitivas e monopolistas (GROTTL, 2006).

No Brasil, foram criadas diversas agências reguladoras sob o regime jurídico de autarquias especiais com a responsabilidade de fiscalizar as empresas de seus setores e, para isto, definindo normas contábeis específicas, inclusive a adoção de Plano de Contas padronizado (SILVA *et al.*, 2014). Como afirma Sarlo (2004), órgãos reguladores podem emitir normas específicas que influenciem a divulgação de informações de empresas de determinado setor econômico, com o intuito de criar condições que favoreçam suas análises e avaliações. Em consequência, tais normas também trazem impactos no comportamento das empresas com relação às suas práticas contábeis. De acordo com Watts (2003) e Costa *et al.* (2009), empresas submetidas a legislações e normatizações específicas são conduzidas a gerar demonstrações contábeis mais conservadoras.

Com isso, empresas pertencentes a setores regulados, por atuarem sob a égide da regulamentação pública, são impactadas em seu processo de prestação de contas e em seus procedimentos contábeis, já que devem atender normatizações específicas que levam ao aumento na divulgação de informações para diversas partes interessadas em suas operações (BARBOSA; DIAS; MÁRIO, 2011; SANTOS *et al.*, 2012). As agências reguladoras, além de fiscalizarem a prestação de serviços realizada pelos agentes responsáveis por determinada atividade regulada e sua qualidade, também possuem a prerrogativa de estabelecer regras para os setores os quais regulam (BARROSO, 2005).

De acordo com Matarazzo (2010), a regulamentação no Brasil ocorre especialmente sobre empresas consideradas de interesse nacional, e são exigidos determinados níveis de investimento e de desempenho, sendo que o acompanhamento ocorre, dentre diversas fontes, por meio das divulgações financeiras realizadas pelas empresas reguladas. De forma geral, as agências devem disciplinar o Estado e o setor privado, e têm

como parte de suas atribuições a criação de normas para manter os setores mais competitivos, manter um alto índice de controle e fiscalização das atividades exercidas, além de garantir a qualidade dos serviços prestados (INTELIGOV, 2020). O Quadro 2 abaixo apresenta as agências reguladoras, que atualmente existem no Brasil.

Quadro 2 – Agências reguladoras

AGÊNCIAS REGULADORAS	
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANP	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANA	Agência Nacional de Águas
ANCINE	Agência Nacional de Cinema
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil

Fonte: elaborado pela autora (2020).

Como afirmam Costa *et al.* (2010), a regulação faz-se uma característica importante para a contabilidade, já que companhias que estão sujeitas a regulamentações advindas de agências reguladoras devem seguir tais normatizações além do que é aplicável para as demais empresas, como a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976) e normatizações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Quadro 3.

Quadro 3 - Definições das normas contábeis

Lei nº 6.404/76	CVM	Órgãos Específicos
Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas. Compreende os procedimentos fundamentais para a elaboração das demonstrações financeiras. Foi atualizada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009.	Dispõe sobre os procedimentos complementares sobre a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras das companhias de capital aberto.	Empresas pertencentes a um setor específico da economia, que sofrem todas as normas anteriores e a legislação específica das agências nacionais reguladoras.

Fonte: Adaptado de Costa *et al.* (2009).

Neste sentido, Ribeiro *et al.* (2011) afirmam que ambientes com maior regulação influenciam o nível de evidenciação das empresas, e não somente o nível de evidenciação de informações obrigatórias, mas também o nível de informações sociais, pois, segundo os autores, empresas submetidas à regulação são conduzidas a um conjunto maior de legislações e normatizações e conseqüentemente tendem a serem mais transparentes.

4 ESTUDOS EMPÍRICOS ANTERIORES

Diversos estudos acadêmicos sobre os ativos intangíveis no cenário econômico brasileiro foram realizados e alguns deles serão comentados a seguir.

Marques, Santos e Gouveia (2011) analisaram a evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis divulgadas pelas companhias abertas vencedoras do 13º Prêmio Troféu Transparência do ano de 2009. Foram analisadas à luz da normatização contábil vigente no Brasil sobre divulgação de ativos intangíveis das demonstrações contábeis do exercício social de 2008. No trabalho, concluiu-se que as demonstrações contábeis analisadas atenderam, em sua maioria, às normas de divulgação vigentes.

Cunha *et al.* (2011) estudaram a evidenciação de ativos intangíveis fornecidos pelas empresas brasileiras listadas na então denominada Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). A pesquisa foi realizada por meio de um estudo comparativo dos relatórios contábeis divulgados por 40 empresas listadas na BOVESPA, escolhidas aleatoriamente, levando em consideração os Balanços Patrimoniais e as notas explicativas de 2005, 2007 e 2009. Os principais resultados mostraram que os ativos intangíveis mais evidenciados pelas empresas foram os *softwares*, *ágio* na aquisição de investimentos e marcas e patentes. E que a partir da vigência da Lei 11.638/07, grande parte das empresas passou a evidenciar os ativos intangíveis no Balanço Patrimonial.

Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012) buscaram em seu estudo apresentar um índice de evidenciação de informações compulsórias sobre ativos intangíveis de empresas listadas na carteira teórica do Ibovespa em 2011, observando os critérios de reconhecimento, mensuração e registro desses ativos, conforme especificações do CPC 04 (R1). Além de verificar a relação existente entre o índice e o tamanho das empresas, o setor em que estas estão inseridas e a quantidade de anos de constituição das companhias. Para tanto, foram analisadas 47 empresas e apenas uma atingiu um maior índice de evidenciação de ativos intangíveis (88%), porém, nenhuma das companhias analisadas cumpriu integralmente o que é determinado pelo CPC 04 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 553/2008, em termos de evidenciação compulsória. Apesar da realidade, destaca-se que itens importantes de evidenciação são frequentemente referenciados pelas companhias, tais como a divulgação de informações sobre as classes dos ativos intangíveis, o valor contábil e o valor amortizado destes, assim como a vida útil ou taxas de amortização dos ativos intangíveis.

Pedroso, Silva e Machado (2013) pesquisaram o nível de evidenciação do ativo intangível em empresas de carnes e derivados no ano de 2012. Para isso, realizou-se uma

pesquisa documental e descritiva comparando as notas explicativas das empresas com as exigências de evidenciações do CPC 04 (R1) em relação ao reconhecimento, a mensuração e a amortização, através das informações fornecidas por seis principais empresas desse setor. As empresas analisadas foram: BRF-Brasil Foods S.A.; Excelsior Alimentos S.A.; JBS S.A.; Marfrig Alimentos S.A.; Minerva S.A. e Minupar Participações S.A. Como resultado, as divulgações das empresas do setor apresentaram baixa obediência ao CPC 04 (R1), sendo que a empresa que teve maior cumprimento das exigências quanto à divulgação foi a BRF Foods S.A. com um nível de 70%; já JBS S.A., Marfrig Alimentos S.A. e a Minerva S.A. apresentaram níveis inferior a 50% de evidenciação; e as empresas Excelsior Alimentos S.A. e Minupar Participações S.A. sequer divulgaram seus ativos intangíveis.

Lopes *et al.* (2014), em seu estudo, verificaram o nível de aderência das empresas de capital aberto do setor de bens industriais aos itens de evidenciação do CPC 04 (R1), desde sua aplicabilidade em 2008 até o exercício encerrado em 2011. A pesquisa apresentou como resultado que, nos quatro anos de análise, o índice de conformidade das informações divulgadas foi de, em média, 61,94%.

Silva, Ferreira e Maragno (2017) pesquisam o nível de evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas listadas no setor de Saúde da B3 no ano de 2016, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 04 (R1). Com isso, concluiu-se que o nível alto de evidenciação dos ativos intangíveis foi composto por 20% das empresas analisadas, referindo-se a três empresas que atenderam a 77,78%, 88,89% e 94,44% das divulgações obrigatórias dos intangíveis, segundo os quesitos de divulgação, conforme o CPC 04 (R1). Os resultados da pesquisa corroboram com os de Moura, Varela e Beuren (2014) que pesquisaram sobre a conformidade do *disclosure* obrigatório dos ativos intangíveis nas práticas de governança corporativa. Desse modo, os achados da pesquisa demonstraram uma correlação positiva e significativa entre o nível de evidenciação e a quantidade de ativos intangíveis. Entretanto, não apresenta essa relação direta entre a quantidade de ativos totais e o nível de evidenciação de ativos intangíveis.

Já no estudo de Baisch e Michelin (2018), os pesquisadores buscaram identificar, descrever e analisar a evidenciação dos ativos intangíveis no segmento de Instituições Financeiras listadas na B3, segundo critérios de especificações pelo CPC 04 (R1). Como resultados, as instituições analisadas atendem, em sua maioria, às normas de divulgação vigentes. No entanto, deixam a desejar quando se refere a alguns critérios, como ativos classificados, ativos mantidos para a venda, informações sobre adições baixas ou transferências, realizações de testes de *impairment* constituição da provisão de perda,

amortização reconhecida no período, vida útil definida e indefinida, métodos de amortização. Concluiu-se, portanto, que a maioria das instituições analisadas tem conhecimento sobre o valor e importância de seus ativos intangíveis, pois divulgam todas as informações possíveis, ou seja, evidenciam de maneira correta, conforme as especificações de CPC 04 (R1).

Por último, Bartolotto, Siebel e Petry (2019) avaliaram a evidenciação/*disclosure* sobre ativos intangíveis das empresas integrantes do IBrX100 listadas na B3, no período de 2013 a 2017. Foram selecionadas 100 empresas listadas na B3. Entre essas empresas, foram excluídas 45 que não possuíam ativo intangível em algum momento dos períodos analisados ou o possuíam parcialmente. Sendo assim, restaram 55 empresas tal qual foram analisadas por meio das Notas Explicativas que tratam do ativo intangível. Diante disso, Bartolotto, Siebel e Petry concluíram que as empresas fizeram a divulgação de tais ativos em observância aos critérios de divulgação estabelecidos no CPC 04 (R1), embora muitas vezes a divulgação da informação obrigatória por lei não garanta qualidade das informações evidenciadas.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Minayo (2009, p. 46), a metodologia “é mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e de seus objetos de estudo”. Metodologia refere-se à maneira de como tratar o processo de pesquisa, da base teórica até a coleta e análise de dados (COLLIS; HUSSEY, 2005).

Dessa forma, este capítulo tem o intuito de apresentar os procedimentos metodológicos adotados neste trabalho, bem como informações sobre a caracterização da pesquisa, a determinação da população, o período de análise, o processo de coleta e tratamento dos dados.

5.1 Tipologias da pesquisa

Para que uma pesquisa seja classificada como científica, é necessário que se enquadre em categorias científicas. Dessa forma, a presente pesquisa se caracteriza, quanto ao objetivo, como descritiva; quanto aos procedimentos, como documental; e, quanto à abordagem do problema, a pesquisa é quantitativa.

O estudo tem caráter predominantemente descritivo, pois o seu objetivo principal é analisar se existe diferença estatisticamente significativa na evidenciação dos ativos intangíveis nos relatórios financeiros de companhias abertas por setor regulado e não regulado do IBrX-100 da B3.

Segundo Gil (2002), uma pesquisa descritiva tem como principal objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo correlações entre as variáveis. As pesquisas descritivas, por sua vez, têm por objetivo descrever criteriosamente os fatos e fenômenos de determinada realidade, de forma a obter informações a respeito daquilo que já se definiu como problema a ser investigado (TRIVIÑOS, 2008).

Quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa quantitativa. Roesch (2006) afirma que a pesquisa quantitativa se utiliza de dados padronizados que conferem ao pesquisador elaborar sumários, comparações e generalizações através da estatística na análise de dados. A pesquisa quantitativa é um meio para testar teorias objetivas, examinando a relação entre as variáveis que, por sua vez, podem ser mensuradas por instrumentos, para que

os dados numéricos possam ser analisados através de procedimentos estatísticos (CRESWELL, 2010).

Em relação aos procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, o presente estudo configura-se como documental. De acordo com Beuren (2009), este tipo de pesquisa visa, assim, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir algum valor a essa informação. Nesta pesquisa, o material a ser analisado são as demonstrações financeiras, notadamente as notas explicativas das empresas selecionadas.

5.2 População

Segundo Bunchaft e Kellner (2001, p. 28), “a população é constituída por todos os elementos que o pesquisador deseja investigar e é determinada pelos objetivos particulares da investigação”. Entende-se por população não o número de habitantes de um local, como é largamente conhecido o termo, mas um conjunto de elementos (empresas, produtos, pessoas, por exemplo) que possuem características que serão objeto de estudo (VERGARA, 2005).

Portanto, a população desta pesquisa corresponde ao total das empresas de capital aberto que compõem o Índice Brasil da B3 (IBrX-100), utilizando como base o quadrimestre de maio a agosto de 2020, totalizando 95 (noventa e cinco) empresas de diferentes setores de atuação de mercado. O IBrX-100 é um índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica formado pelas cem ações mais negociadas na B3 (B3, 2020). A adoção das empresas participantes do IBrX-100 como população da pesquisa é motivada pelo fato de essas companhias apresentarem as ações mais negociadas do mercado de capitais brasileiro, sendo assim, mais susceptíveis de atrair a atenção do mercado como um todo, além da sua representatividade na tomada de decisão dos investidores.

Das 95 empresas, foram excluídas 08 (oito) empresas que não apresentaram ativos intangíveis nas suas demonstrações financeiras e mais 08 (oito) empresas que não evidenciaram ativos intangíveis durante todo o período de análise, ou seja, foram excluídas empresas cujos dados não encontravam no período da coleta (agosto de 2020), ficando a amostra final do estudo em 79 empresas, sendo 40 empresas vinculadas a setores regulados e 39 empresas vinculadas a setores não regulados.

Foram classificadas como pertencentes aos setores regulados empresas que sofrem intervenção estatal, por intermédio de agências reguladoras, como ANATEL (telefonia), ANCINE (cinema), ANEEL (energia elétrica), ANP (petróleo e gás natural),

ANSS (Saúde suplementar), ANTAQ (transporte aquaviário), ANTT (transporte terrestre), ANVISA (vigilância sanitária), ANA (água), BACEN (bancos e instituições financeiras), ANAC (aviação civil) e outras (BRASIL, 1995).

Já as empresas pertencentes ao grupo de setores não regulados são aquelas dos setores de atuação de Consumo Cíclico, Consumo Não Cíclico, Materiais Básicos, Exploração de Imóveis, Bens Industriais e Tecnologia da Informação (ALEXANDRE; MELLO; ARAÚJO, 2015).

O período de análise da pesquisa é de 2014 a 2019, ou seja, os últimos 6 (seis) anos desde a aprovação do CPC 04 (R1), com o intuito de observar a evolução da aplicabilidade da norma quanto à evidenciação dos ativos intangíveis.

5.3 Tratamento e coleta dos dados

Os dados coletados para a construção do índice de evidenciação de informações sobre ativos intangíveis foram colhidos nas demonstrações contábeis e, especialmente, nas notas explicativas das entidades selecionadas, tomando como base o período de 2014 a 2019 divulgados no site da B3.

Para essa coleta, fez-se uma leitura das Notas Explicativas de cada uma das companhias e as informações pertinentes foram controladas a partir de planilhas de Excel, contendo, basicamente: os setores de atuação das empresas; as classes dos ativos intangíveis; a representatividade dos ativos intangíveis; os métodos de amortização; e, por último, as informações de evidenciação dos ativos intangíveis requeridas pelo CPC 04 (R1).

Em relação ao objetivo geral, para a análise dos dados, os itens do *checklist* foram julgados de três formas:

- i) se a empresa evidenciou o item adequadamente, foi atribuído um ponto (1,0), considerando que atendeu ao item;
- ii) nos casos em que atendeu o item apenas parcialmente, foi atribuído meio ponto (0,5); e
- iii) já nos casos em que a empresa não apresentou o item analisado nas demonstrações financeiras, foi atribuído pontuação zero (0).

Vale salientar que o *checklist* é composto por 7 (sete) itens de evidenciação. Isso significa que a empresa que atender a todos os itens de evidenciação terá uma nota 7 (sete), o que corresponde a 100% (cem por cento) de evidenciação. Ademais, foi calculada uma média dos valores obtidos na aplicação do *checklist* de cada empresa durante todo o período, a fim

de encontrar o resultado médio da evidenciação dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado.

Para a análise estatística dos dados, foram utilizados testes não paramétricos de diferença de médias. A primeira ferramenta estatística aplicada foi o teste z (Wilcoxon) para dados sem distribuição normal (não paramétricos). Esse teste foi o mesmo utilizado anteriormente nos estudos de Costa, Almeida e Silva (2011). Em seguida, para verificar se os dados apresentavam distribuição normal, foram utilizados os testes de Kolmogorov-Smirnov e Levene.

O teste de Wilcoxon é um método não-paramétrico para comparação de duas amostras pareadas (BARROS; MAZUCHELE, 2005). Os testes de Kolmogorov-Smirnov e Levene são testes de análises estatísticas que normalmente são utilizados para comparação entre grupos de amostras ou condições experimentais em que a média de cada classe agrupada é utilizada para representar cada classe e os resultados são em seguida generalizados a toda a classe (RODRIGUES *et al.*, 2014).

A aplicação desses testes tem como objetivo verificar se existe diferença significativa entre a evidenciação dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado. Para isso, foram observadas as seguintes hipóteses utilizando o teste de média: H0 – Não existem diferenças significativas entre a evidenciação de ativos intangíveis por setor regulado e não regulado; e, H1 – Existem diferenças significativas entre a evidenciação de ativos intangíveis por setor regulado e não regulado.

O Quadro 4 apresenta o *checklist* utilizado na realização da pesquisa, procurando manter conformidade com os itens 118 a 123 do CPC 04 (R1) (2010), que trata da divulgação de intangíveis.

Quadro 4 – *Checklist* para verificação da evidenciação dos ativos intangíveis

ITEM	CHECK LIST
1	Os ativos intangíveis separados por classe;
2	A vida útil indefinida ou definida como os prazos de vida útil ou as taxas;
3	O valor contábil bruto no início e no final do período, os ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações;
4	O valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis;
5	O valor contábil da amortização no início e no final do período, os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida, o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada e a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;
6	A conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando: adições, indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios; os ativos intangíveis adquiridos por meio de

	subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo; ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas;
7	Aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido e as provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, de acordo com o Pronunciamento Técnicas CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Fonte: CPC 04 (R1) (2010).

Para a análise dos dados vinculados ao primeiro objetivo específico desta monografia, foi construído um *ranking* para as classes de ativos intangíveis mais evidenciados, separadas conforme se a empresa se enquadrava ou não em setor regulado. O CPC 04 (R1) (2010) expressa alguns exemplos de classes de ativos intangíveis que consiste em grupos de natureza e utilização similar nas atividades das entidades, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Exemplos de classes de ativos intangíveis

Item	Classes de Ativos Intangíveis
1	Marcas e Patentes;
2	Títulos de periódicos;
3	<i>Softwares</i> ;
4	Licenças e franquias;
5	Direitos autorais e outros Direitos de Propriedade Industrial, de serviços e operacionais;
6	Receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos;
7	Ativos intangíveis em desenvolvimento.

Fonte: elaborado pela autora.

Para o cumprimento do segundo objetivo específico, que consiste em indicar as representatividades dos ativos intangíveis em cada setor (regulado e não regulado), foram coletados os valores dos ativos intangíveis das empresas nos balanços patrimoniais de cada exercício social do período em análise. A representatividade foi calculada por meio da soma dos valores médios dos ativos intangíveis apresentados pelas empresas no respectivo setor de atuação econômica do mercado.

Para consecução do terceiro objetivo específico, que busca indicar os métodos de amortização dos intangíveis, foram tabulados os tipos de métodos que as empresas selecionadas utilizam, atribuindo um percentual de representatividade. Sabe-se que o CPC 04 (R1) (2010) aponta que podem ser utilizados vários métodos de amortização para apropriar de forma sistemática o valor amortizável de um ativo ao longo da sua vida útil e cita alguns métodos, como o método linear, também conhecido como método de linha reta; o método dos saldos decrescentes; e, por último, o método de unidades produzidas, lembrando que cada

empresa deve utilizar o método que melhor reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados, incorporados ao ativo, e aplicados consistentemente entre períodos, a não ser que exista alteração nesse padrão.

Por fim, para cumprir o último objetivo específico, que busca analisar a evolução da evidenciação dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado, foram tabuladas as informações dos resultados da aplicação de todos os itens do *checklist* de cada ano durante todo o período.

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o intuito de alcançar os objetivos previamente propostos, apresentam-se, neste capítulo do trabalho monográfico, os resultados obtidos depois da adoção dos procedimentos metodológicos.

Inicialmente, são apresentados os resultados e as análises dos objetivos específicos da pesquisa, a saber:

- a) identificar e classificar os ativos intangíveis evidenciados por companhias de setores regulados e não regulados;
- b) indicar a representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado, de acordo com a atuação econômica das empresas;
- c) apontar os critérios de amortização utilizados pelas empresas do estudo; e
- d) analisar a evolução da evidenciação dos ativos intangíveis de acordo com o CPC 04 por setor regulado e não regulado.

Por último, são apresentadas as análises de resultados do objetivo geral que consiste em averiguar se existe diferença significativa na evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas no Índice Brasil da B3 (IBrX-100), pertencentes aos setores regulados e não regulados, no período de 2014 a 2019.

6.1 Tipos de intangíveis

A Tabela 1, a seguir, demonstra os resultados obtidos na análise dos tipos de ativos intangíveis evidenciados pelas empresas pertencentes aos setores regulados e não regulados de todo o período de análise.

Tabela 1 – Ativos intangíveis evidenciados pelas empresas da amostra

Tipos de ativos intangíveis	Setor				Média geral	
	Não Regulado		Regulado		N	%
	N	%	N	%		
<i>Software</i>	27	31,80	23	28,40	50	30,12
Marcas e Patentes	16	18,80	11	13,60	27	16,20
Direito de uso	15	17,60	17	21,00	32	19,30
<i>Goodwill</i>	14	16,50	12	14,80	26	15,65
Intangível em Desenvolvimento	5	5,90	6	7,40	11	6,65
Fundo de Comércio	4	4,70	-	-	4	2,35
Mais Valia	1	1,20	-	-	1	0,60
Carteira de Clientes	1	1,20	3	3,70	4	2,45
Franquias	1	1,20	1	1,20	2	1,20
Contrato de Concessão	1	1,20	8	9,90	9	5,55

Total de Ativos Intangíveis	85	100,00	81	100,00	166	100,00
------------------------------------	-----------	--------	-----------	--------	-----	--------

Fonte: elaborada pela autora.

De acordo com a Tabela 1, de forma geral, os tipos de intangíveis mais evidenciados em ambos os setores são os *softwares* (30,12%); direitos de uso (19,30%); marcas e patentes (16,20%); e *goodwill* (15,65%). Esse resultado está em linha com os achados das pesquisas de Antunes, Silva e Saiki (2009), Moura (2011) e Macêdo e Ferreira (2016), os quais identificaram que os ativos intangíveis mais destacados pelas companhias são exatamente os citados nesta pesquisa.

Esse resultado demonstra que, no atual cenário econômico e com o avanço da tecnologia da informação, esses ativos intangíveis são os que mais geram benefícios econômicos para as entidades, pois, para muitas empresas, eles elevam seu valor de mercado. Tal afirmação vai ao encontro das pesquisas de Kayo (2006), e Perez e Famá (2006), que identificaram que esses intangíveis são uma fonte para a geração de riqueza nas organizações, sendo considerada uma das formas que as empresas vislumbram para se diferenciarem de seus concorrentes.

Analisando os setores de forma individual, observa-se um comportamento similar em relação aos principais ativos intangíveis evidenciados, tanto no setor regulado como não regulado, tendo como exceção o ativo de contrato de concessão que aparece com maior destaque nas empresas de setores regulados. Este resultado pode ser explicado pelo fato de a maioria das empresas enquadradas nos setores regulados atuarem no setor de utilidade pública ou na prestação de serviços através de contratos públicos de concessão.

Esse achado está em linha com o estudo de Moreira (2013), o qual identificou que a maioria das empresas reguladas da amostra de sua pesquisa pertence ao setor de utilidade pública.

6.2 Representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado

A Tabela 2 demonstra os resultados obtidos da análise da representatividade dos intangíveis de acordo com os setores econômico da B3, onde serão apresentados os valores das médias dos intangíveis e o seu percentual (%) de participação de todo o período de análise, segregado por setor regulado e não regulado.

Tabela 2 – Representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado

Setor de atuação	N	Média dos intangíveis (R\$)	%
SETOR REGULADO		98.638.485,12	74,16
Utilidade Pública	15	32.878.608,87	33,33
Financeiro	11	24.471.248,00	24,81
Comunicação	2	6.468.970,00	6,56
Saúde	4	7.874.642,75	7,98
Bens Industriais	4	2.972.277,50	3,01
Materiais Básicos	1	493.916,00	0,50
Petróleo, Gás e Combustíveis	3	23.478.822,00	23,80
Subtotal	40	98.638.485,12	100,00
SETOR NÃO REGULADO		34.377.152,77	25,84
Materiais Básicos	6	15.774.997,49	45,89
Consumo Não Cíclico	9	12.328.353,33	35,86
Consumo Cíclico	18	2.958.395,94	8,61
Tecnologia da Informação	1	2.386.423,00	6,94
Exploração de Imóveis	4	708.328,00	2,06
Bens Industriais	1	220.655,00	0,64
Subtotal	39	34.377.152,77	100,00
TOTAL	79	133.015.637,89	100,00

Fonte: elaborada pela autora.

De forma geral, o setor regulado apresentou a maior representatividade de ativos intangíveis (74,16%). Observa-se que, dentro desse setor, os setores econômicos que têm maior destaque são o de Utilidade Pública (33,33%) e o Financeiro (24,81). O setor de Utilidade Pública se encontra em posição superior devido ao número representativo de intangíveis de contratos de concessão relacionados às atividades de fornecimento de serviços de necessidade básica para a população, como: energia elétrica, gás natural e abastecimento de água. Corrobora com esse resultado o estudo de Cunha e Sousa (2019), o qual identificou que os intangíveis com valores mais representativos são aqueles que pertencem ao setor de utilidade pública, sendo representado por intangíveis de contratos de concessão com valores significativos. Já o setor Financeiro se encontra nessa posição devido ao número representativo de ativo intangível na categoria software. Isso se deve ao fato de os softwares terem se tornado um instrumento fundamental na prestação de serviços bancários fornecidos a seus clientes, com isso, seus valores se tornam mais representativos por serem capitalizados com base nos altos custos incorridos para o seu desenvolvimento e aquisição (MARIN; LISZBINSKI; KRONBAUER, 2015).

Analisando-se o setor não regulado, observa-se que os setores econômicos com maior representatividade são o de Materiais Básicos (45,80%) e o de Materiais Não cíclicos

(35,86%). Tais setores apresentam maior competitividade no mercado devido à relevância de suas atuações, pois, tanto o de Materiais Básicos, responsável pelo fornecimento de insumos de produção para infraestrutura, siderúrgicas, entre outros bens, como o Não Cíclico, responsável por bens essenciais para consumo da população (bebidas, comércio e distribuição de uso pessoal e de limpeza), são indispensáveis e de grande importância para o mercado, tendendo a possuir maior representatividade dos ativos intangíveis, pois eles são únicos e podem representar um diferencial competitivo para as empresas (MOURA, 2011).

Esse resultado está em linha com os achados da pesquisa de Moura e Varela (2014), onde os setores Não Cíclicos e Materiais Básicos se encontravam em posições superiores em relação à representatividade de intangíveis.

Dessa forma, pode-se verificar que a representatividade dos intangíveis é sensível ao setor econômico de atuação das empresas. A esse respeito, Pacheco e Rover (2019) observaram que cada empresa possui itens variados de intangíveis em seus setores, no qual sempre algum tipo irá se destacar em relação ao outro, podendo ser explicado pela atividade principal da organização. Isso também se observa nesta pesquisa, na qual a representatividade da natureza do intangível variou de acordo com o ramo do setor de atuação de mercado.

6.3 Critérios de amortização

A Tabela 3 demonstra os resultados obtidos na análise dos critérios de amortização utilizados pelas empresas em estudo. Para demonstrar os critérios de amortização, foram observadas aquelas empresas que continham ativos intangíveis com vida útil definida e que utilizam ou não algum dos critérios citados na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de amortização evidenciados pelas empresas da amostra

Métodos de amortização	Setor Regulado		Setor Não Regulado		Média geral	
	N	%	N	%	N	%
Linear	35	87,50	32	82,1	67	84,8
Linear/Projeção de Resultados Anuais Constantes	2	5,00	-	-	2	2,5
Linear/Curva de Benefício Econômico	1	2,50	-	-	1	1,3
Linear/Unidades Produzidas	1	2,50	-	-	1	1,3
Não Evidenciaram	1	2,50	7	17,9	8	10,1
TOTAL	40	100,00	39	100,00	79	100,00

Fonte: elaborada pela autora.

Inicialmente, chama-se atenção para o fato de que 10,1% das empresas da amostra não evidenciaram nas notas explicativas o critério de amortização dos seus ativos intangíveis. Esse resultado vai ao encontro dos achados da pesquisa de Sá e Leitão (2019) que identificaram que, sobre os métodos utilizados para a realização do cálculo da amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida, 16,67% das empresas listadas na B3 não cumpriram com a exigência de divulgação da norma.

Quando se comparam os resultados das empresas integrantes de setores regulados com os das empresas de setores não regulados, vê-se que 17,95% das empresas dos setores não regulados não evidenciaram em suas notas explicativas o critério de amortização dos seus ativos intangíveis, contra 2,5% de setores regulados. Isso demonstra que empresas não reguladas apresentaram um maior percentual de não divulgação das informações sobre o método que utilizam para amortizar seus intangíveis. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de as companhias abertas dessa categoria não serem obrigadas a seguir uma maior regulamentação e não serem fiscalizadas por órgãos reguladores, acarretando o não cumprimento, com maior rigor, de todas as exigências de evidenciação. Esse achado está em linha com a pesquisa de Alexandre, Mello e Araujo (2017) que identificaram resultado similar.

Analisando-se a evidenciação dos setores de forma geral, o critério de amortização mais utilizado em ambos foi o método linear (84,8%) ou o método de linha reta, como também é denominado. Isso se justifica pelo fato de a própria norma expor que o método de amortização utilizado deve refletir o padrão de consumo do ativo e, se não for possível determinar esse padrão com confiabilidade, deve ser utilizado o método linear. Esses achados vão ao encontro dos resultados da pesquisa realizada por Sousa, Silva e Costa (2014) que identificaram em sua análise sobre os métodos de amortização que 92,85% das empresas analisadas optaram pelo da amortização linear.

Quando analisados os setores de forma individual, chama-se a atenção para o setor regulado, o qual apresentou 10% das empresas que utilizam critérios de amortização diferenciados, Linear/Curva de Benefício Econômico (5%), Linear/Projeção de Resultados Anuais Constantes (2,5%) e Linear/Unidades Produzidas (2,5%), demonstrando uma preocupação das empresas desses setores em utilizar critérios mais adequados ao consumo dos seus ativos intangíveis, não ficando restrito apenas ao método linear. Em contrapartida, o setor não regulado não apresentou nenhum método diferente do método linear. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de as empresas que compõem o setor regulado terem um maior comprometimento com a qualidade da informação contábil do que as pertencentes ao setor

não regulado que não se submetem a rigorosas fiscalizações e regulamentações (COSTA *et al.*, 2010).

6.4 Evolução da evidenciação dos ativos intangíveis de acordo com o CPC 04 por setor regulado e não regulado

A Tabela 4 demonstra os resultados obtidos na análise da evolução da evidenciação dos ativos intangíveis no período de 2014 a 2019 por setor regulado e não regulado.

Tabela 4 - Evolução da evidenciação dos ativos intangíveis

Setor	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Média	Varição (%)
Regulado	0,91	0,91	0,93	0,93	0,93	0,96	0,93	5
Nao Regulado	0,90	0,92	0,92	0,91	0,93	0,94	0,92	4
Média Geral	0,91	0,92	0,93	0,92	0,93	0,95	0,92	4

Fonte: elaborada pela autora (2020).

Analisando-se a média geral de evidenciação das empresas da amostra de todo o período, verifica-se um índice de evidenciação de 92%, demonstrando que as empresas estão empenhadas em evidenciar seus intangíveis de acordo com a norma exigida. Este resultado está em linha com a pesquisa de Bartolotto, Siebel e Petry (2019) que avaliaram a evidenciação dos ativos intangíveis das empresas integrantes do IBrX-100 e constataram que essas empresas fizeram a divulgação de tais ativos em observância aos critérios de divulgação estabelecidos no CPC 04 (R1).

Analisando-se a evolução temporal da evidenciação em ambos os setores, constata-se que, ao longo de quase todo o período, houve pequenos aumentos de evidenciação de todos os itens exigidos pelo CPC 04 (R1). Esse resultado mostra que empresas aqui estudadas estão buscando se adequar aos itens não atendidos em períodos anteriores. A pesquisa de Sousa *et al.* (2020) apresentou resultado semelhante quando constatou que as empresas analisadas apresentaram tendência de evolução e adequação com o CPC 04 (R1) no período de 2010 a 2017.

Fazendo-se uma análise comparativa da evolução por setor, verifica-se que o setor de empresas reguladas apresentou um aumento de 5% na evidenciação dos ativos intangíveis, entretanto chama-se atenção para os períodos de 2014 a 2015 e 2016 a 2018 onde se demonstrou uma constância no nível de evidenciação.

Já quando se analisa o setor não regulado, observa-se um aumento na evidenciação dos ativos intangíveis no período em análise de 4%. Ressalta-se que esse aumento ocorreu progressivamente no período em análise, com exceção do período de 2016 a 2017 que apresentou uma queda (1%). Esses resultados corroboram com a pesquisa de Dionizio, Dagostin e Musial (2020), a qual demonstra que as empresas possuem oscilação de percentual de evidenciação dos ativos intangíveis nos últimos anos e que tendem a se adequar com a norma ao passar do tempo.

6.5 Evidenciação dos ativos intangíveis por itens do *checklist* das empresas dos setores regulados e não regulados

Na Tabela 5, apresentam-se os resultados obtidos na análise das evidenciações médias de cada item da referida norma por setor regulado e não regulado, conforme o *checklist* elaborado de acordo com o CPC 04 (R1).

Tabela 5 – Evidenciação média por item do *checklist*

Itens de divulgação	Setor Regulado	Setor Não Regulado	Média geral
1- Classe de ativos intangíveis.	0,95	0,94	0,95
2- Vida útil indefinida ou definida como os prazos ou as taxas.	0,90	0,95	0,92
3- O valor contábil bruto no início e no final do período	0,95	0,93	0,94
4- O valor dos compromissos contratuais	0,98	0,94	0,96
5- Valor contábil da amortização e os métodos de amortização	0,91	0,87	0,89
6- A conciliação do valor contábil no início e no final do período	0,95	0,92	0,93
7- Aumentos ou reduções decorrentes de perdas por <i>impairment</i>	0,85	0,89	0,87
Total	0,93	0,92	0,92

Fonte: elaborada pela autora.

Ao se analisar a evidenciação dos itens, de forma geral, verifica-se que os itens mais evidenciados pelas empresas da amostra são o item “4” (96%), “1” (95%) e “3” (94%). O item “4” trata da evidenciação dos tipos e valores dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis, o item “1” da evidenciação das classes dos ativos intangíveis e o item “3” da evidenciação da conciliação dos valores contábeis brutos no início e no final de cada período. Observa-se que esses três itens tratam do reconhecimento e mensuração inicial dos intangíveis, apresentando uma ralação no tocante à evidenciação

desses itens, o que explica esse resultado, tendo em vista que, as etapas de reconhecimento e mensuração são de grande importância para refletir todo o processo de avaliação dos custos dos intangíveis. O referido achado está em linha com o resultado da pesquisa de Avelino; Pinheiro e Lamounier (2012) que identificou os itens “4” (100%), “1” (97,87%) e o “3” (87,23%) como de maior evidência para o grupo dos ativos intangíveis.

Já os itens que foram menos evidenciados pelas empresas foi o item “7” (87%). O item “7” trata da evidência de informação sobre a perda por desvalorização de ativos, também conhecido por teste de *impairment*. Tal resultado pode ser explicado por alguns fatores que podem influenciar a não divulgação pelas empresas, como a falta de conhecimento, a subjetividade e o oportunismo. A falta de conhecimento por parte de alguns profissionais de contabilidade sobre o tema pode se dar pela complexidade do assunto e pelo não aprimoramento sobre essa prática. A pesquisa de Silva *et al.* (2017) aponta que o teste de *impairment* pode ser utilizado de forma oportunista, inadequada ou não utilizado quando deveria, reduzindo assim, a qualidade da informação evidenciada nos relatórios financeiros. Ressalta-se ainda que ambos os setores apresentaram um nível médio de evidência maior que 90%. Esse resultado corrobora os estudos realizados por Reis *et al.* (2016); Silva, Ferreira e Marango (2017); Baisch e Michelin (2018); Bartoloto, Subel e Petry (2019); e Sousa *et al.* (2020) em que todos apresentaram um índice médio de evidência superior a este. Com isso, apesar dos altos níveis de divulgação apresentado por item em ambos os setores, em média, nenhum item foi evidenciado de forma integral, ou seja, há ainda o que melhorar em relação à divulgação e à transparência das informações sobre intangíveis, seguindo a norma aplicável. Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012), em sua pesquisa, demonstraram que as empresas analisadas apresentaram índices elevados de evidência de ativos intangíveis. Porém, nenhuma das companhias analisadas cumpriu integralmente o que é determinado pelo CPC 04 (R1).

6.6 Teste de média não paramétrico – Wilcoxon

Apresentam-se, nesta seção, as análises de resultados do objetivo geral que consiste em verificar se existe diferença significativa na evidência dos ativos intangíveis das empresas listadas no Índice Brasil da B3 (IBrX-100), pertencentes aos setores regulados e não regulados, no período de 2014 a 2019, e a validação dos pressupostos.

6.6.1 Validação dos pressupostos

Realizaram-se os testes estatísticos Kolmogorov-Smirnov e Levene com o intuito de validar os pressupostos da normalidade e homogeneidade das variâncias dos dados estudados. Os resultados do teste demonstram que os itens de evidenciação do ativo intangível apresentaram significância estatística menor que 5%, rejeitando a hipótese de distribuição normal. Em relação ao teste de Levene, verificou-se que todas as variáveis apresentaram p-value < 0,05, demonstrando, estatisticamente, que as variâncias desses indicadores são heterogêneas.

Diante da conclusão indicada pelos testes Kolmogorov-Smirnov e Levene de que não houve distribuição normal, foi também aplicado o teste de média não paramétrico de Wilcoxon (teste Z), no sentido de atender o objetivo da pesquisa. O resultado da aplicação do mencionado teste está demonstrado na Tabela 6 abaixo.

Tabela 6 – Teste de média não paramétrico (Wilcoxon)

Item de divulgação	Setor Regulado	Setor não Regulado	Teste Z	Sig.
1- Classe de ativos intangíveis;	0,95	0,94	1,45	0,83
2- Vida útil indefinida ou definida como os prazos ou as taxas;	0,90	0,95	1,9	0,63
3- O valor contábil bruto no início e no final do período;	0,95	0,93	2,05	0,73
4- O valor dos compromissos contratuais;	0,98	0,94	1,34	0,48
5- Valor contábil da amortização e os métodos de amortização;	0,91	0,87	1,07	0,52
6- A conciliação do valor contábil no início e no final do período;	0,95	0,92	2,05	0,62
7- Aumentos ou reduções decorrentes de perdas por <i>impairment</i> ;	0,85	0,89	1,68	0,54
Total	0,93	0,92	1,95	0,74

Fonte: elaborada pela autora.

Analisando-se os dados dos resultados dos testes de médias aplicados na pesquisa, observa-se que não há diferenças estatisticamente significativas entre a evidenciação dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado, pois todas as significâncias estatísticas foram superiores a 0,05, aceitando-se H₀, ou seja, que não existem diferenças estatisticamente significantes entre as médias por setor regulado e não regulado.

Esse resultado demonstra que a regulação exercida pelo Estado, em alguns setores da economia, apesar de aumentar o controle desses segmentos, definindo os elementos da prática

contábil, as regras a serem seguidas nos relatórios financeiros não influencia no nível de evidenciação dos intangíveis das empresas que compõem o IBrX-100 da B3, demonstrando um alto comprometimento das empresas em atenderem as exigências de divulgação do CPC 04 (R1), a despeito de serem ou não passíveis de fiscalização por agências reguladoras.

Esse resultado pode ser explicado por dois fatores: (i) as empresas analisadas pertencerem ao IBrX-100 da B3; e (ii) os intangíveis serem elementos indicativos de valor agregado às empresas.

A primeira explicação para o achado da pesquisa reside no fato de o IBrX-100 ser composto pelas empresas com as 100 (cem) ações mais negociadas na bolsa de valores e que, independentemente do setor de regulação, essas organizações devem apresentar, nos relatórios destinados aos seus usuários, o máximo de informações passíveis de serem utilizadas na tomada de decisão. Corrobora com isso a pesquisa de Bartolotto, Siebel e Petry (2019) que avaliou a evidenciação sobre ativos intangíveis das empresas integrantes do IBrX100 listadas na B3, no período de 2013 a 2017, e concluiu que as empresas fizeram, em sua maioria, a divulgação dos ativos intangíveis em observância aos critérios de divulgação estabelecidos no CPC 04 (R1).

O segundo fator que explica o resultado do estudo decorre da condição dos intangíveis serem considerados elementos de alto potencial indicativo de competitividade empresarial, visto que proporcionam e agregam riquezas, por meio de estratégias de investimento, pelo qual as empresas podem alterar significativamente seu valor de mercado, através do bom gerenciamento desses recursos (MAZZIONI *et al.*, 2017). Assim, companhias que fazem a divulgação de informações suficientes sobre esses intangíveis garantem uma maior competitividade e credibilidade no mercado e, conseqüentemente, atraem mais investidores (GALLON; BEUREN; HEIN, 2007).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo tem como objetivo investigar se existe diferença estatisticamente significativa na evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas no Índice Brasil da B3 (IBrX-100), que compõem os setores econômicos regulados e não regulados. Trata-se de pesquisa descritiva, de natureza documental, com abordagem quantitativa, cujos dados foram coletados das Notas Explicativas e do Balanço Patrimonial das companhias de capital aberto que compõem o Índice Brasil da B3 (IBrX-100) no período de 2014 a 2019. Foi aplicado checklist com os principais itens de evidenciação, segundo o CPC 04 (R1), em todo o período de análise. Para a validação dos pressupostos, foram aplicados os testes estatísticos Kolmogorov-Smirnov e Levene. Como os resultados demonstraram que não houve distribuição normal dos dados amostrais, foi aplicado o teste não paramétrico de Wilcoxon (teste Z) para atender ao objetivo da pesquisa.

Os resultados do estudo demonstram que não existem diferenças estatisticamente significantes na evidenciação dos ativos intangíveis de empresas que compõem setores regulados da economia em comparação com os de empresas de setores não regulados. Esse resultado demonstra que a regulação exercida pelo Estado, em determinados setores da economia, apesar de aumentar o controle desses segmentos definindo os elementos da prática contábil e as regras a serem seguidos nos relatórios financeiros, não influencia no nível de evidenciação dos intangíveis das empresas que compõem o IBrX-100 da B3, demonstrando um alto comprometimento das empresas em atenderem as exigências de divulgação do CPC 04 (R1).

Sobre os tipos de ativos intangíveis mais evidenciados por companhias integrantes de setores regulados e não regulados, constatou-se que os intangíveis mais evidenciados em ambos os setores foram os *softwares* (30,12%); direitos de uso (19,30%); marcas e patentes (16,20%); e *goodwill* (15,65%), concluindo-se que esses intangíveis foram os que mais geraram valor para as empresas nos últimos 6 (seis) anos.

Em relação à representatividade dos ativos intangíveis por setor regulado e não regulado, de acordo com a atuação econômica das empresas, constatou-se que o setor que apresentou a maior representatividade de ativos intangíveis foi o setor regulado (74,16%), comparado com setor não regulado (25,84%), chegando-se à conclusão que os ativos intangíveis em empresas de setores regulados apresentam, proporcionalmente, valores mais vultosos do que os intangíveis de empresas de setores não regulados. Ademais, identificou-se que, no âmbito das empresas reguladas, os setores econômicos cujos intangíveis são mais

representativos são os de Utilidade Pública (33,33%) e Financeiro (24,81). Por sua vez, os setores de Materiais Básicos (45,80%) e de Materiais Não Cíclicos (35,86%) têm ativos intangíveis de maior representatividade no âmbito das empresas não reguladas.

A propósito dos critérios de amortização utilizados pelas empresas do estudo, constatou-se que o critério de amortização mais utilizado em ambos os setores foi o método linear (84,8%), o que demonstra certo conservadorismo das empresas nos métodos utilizados.

Em relação à evolução da evidenciação dos ativos intangíveis durante o período analisado, verificou-se que ambos os setores apresentaram evolução na evidenciação dos seus ativos intangíveis, concluindo que as empresas analisadas estão se adequando gradativamente às normas e agregando qualidade às informações sobre seus ativos intangíveis.

Este estudo tem a intenção de contribuir de forma prática com a pesquisa acadêmica ao apresentar aspectos da evidenciação dos ativos intangíveis levando em conta se a entidade pesquisada pertence ou não a setor regulado da economia brasileira. A partir desses resultados, não somente as empresas desses setores, mas também as demais empresas poderão adotar novas práticas de evidenciação que as levem a se preocupar constantemente com a correta evidenciação dos ativos intangíveis, em todos os aspectos normativos, divulgando informações suficientes sobre seus intangíveis, a fim de obter reações positivas do mercado sobre a evidenciação desses ativos (SILVA *et al.*, 2020). Essa pesquisa também contribui para reforçar o quanto os ativos intangíveis são importantes para o mercado e que o devido tratamento destes pode elevar o valor das empresas, contribuindo para uma maior competitividade e crescimento do mercado de capitais.

Como sugestão para estudos futuros, pode-se destacar a consideração de empresas do âmbito de outros setores com o intuito de avaliar a evidenciação dos ativos intangíveis por setores específicos, bem como pesquisas que busquem analisar uma maior quantidade de organizações.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, N. O.; MELLO, L. C. O.; ARAÚJO; P. G. L. Inconformidade nos Relatórios dos Auditores Independentes: Estudo dos setores regulados e não regulados brasileiros. *In: Seminário em Administração*, 18., 2015, Fortaleza. **Anais [...]** Revista de Auditoria Governança e Contabilidade: Fortaleza, 2015.

ANTUNES, M. T. P.; LEITE, R. S. Divulgação de informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para analistas de investimentos. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 4, p. 22-38, 2008.

ANTUNES, M. T. P.; SILVA, L. C. P.; SAIKI, T. G. Evidenciação dos Ativos Intangíveis (Capital Intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS*, 16., 2009, Fortaleza. **Anais [...]**. Associação Brasileira de Custos: Fortaleza, 2009.

AVELINO, C.; PINHEIRO, T. B. & LAMOUNIER, M. L. E. Evidenciação de ativos intangíveis: Estudo empírico em companhias abertas. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 22-45, 2012.

BAIOCO, V., ALMEIDA, J. E.; RODRIGUES, A. Incentivos da regulação de mercados sobre o nível de suavização de resultados. **Contabilidade Vista e Revista**, v. 24, n. 2, p. 110-136, 2014. Disponível em: http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/1546/pdf_53. Acesso em: 22 mar. 2020.

BAISCH, P.C.; MICHELIN, C.F. Evidenciação dos ativos intangíveis: um estudo no segmento de bancos listados na BM&FBOVESPA. **Revista da Mostra de Iniciação Científica e Extensão**, v. 4, n. 1, p. 36-45, 2018.

BARBOSA NETO, J. E. B.; DIAS, W. O.; MÁRIO, P. C. Regulação e sua influência no preço das ações: uma análise empírica no segmento de aviação civil. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 3, n. 1, p. 79-95, 2011.

BARROS, E. A. C.; MAZUCHELI, J. Um estudo sobre o tamanho e poder dos testes t-Student e Wilcoxon. **Acta Sci. Technol.**, Maringá, v. 27, n. 1, p. 23-32, jan./jun. 2005.

BARROSO, L. R. Constituição, ordem econômica e agências reguladoras. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, n. 1, p. 1-30, 2005.

BEUREN, I. M. *et al.* (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BUNCHAFT, G.; KELLNER, S.R.O. **Estatística sem Mistérios**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. **Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços público previsto no art. 175 da Constituição Federal, e providências. Brasília: Presidência da República, 1995.

BRASIL BOLSA BALCÃO (B3). Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso em: 05 jun. 2020.

CAMARGOS, A., B.; TABOADA, P., L E; MOURA, L., W. Evidenciação de ativos intangíveis: Estudo empírico em companhias abertas. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 22-45, fev./abr. 2012.

CARVALHO, L. N.; LEMES, S. **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo: Atlas: 2010.

COELHO, B.; EMÍLIO, A.; MAZUCHELI, J. Um estudo sobre o tamanho e poder dos testes t-Student e Wilcoxon, *Acta Scientiarum. Technology*, v. 27, n. 1, p. 23-32, fev./jun. 2005.

COELHO, C. U. F.; LINS, L. S. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

COLAUTO, R. D.; NASCIMENTO, P. S.; AVELINO, B. C.; BISPO, O. N. A. Evidenciação de Ativos Intangíveis Não Adquiridos nos Relatórios da Administração das Companhias Listadas nos Níveis de Governança Corporativa da Bovespa. **Contabilidade Vista e Revista**, v. 20, n. 1, p. 143-169, 2009.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COSTA, R. A.; COSTA, F. M.; BAPTISTA, E. C. S.; ANTUNES, G.A. O impacto da regulação no conservadorismo das empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, n. 3, p. 28-37, 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. CPC, 2019. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1): Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. CPC, 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2020.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1): Ativo Intangível**. CPC, 2010. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf. Acesso em: 19 abr. 2020.

CRESWELL, JOHN W. **Projeto de pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2010.

GALLON, A.V.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Análise da relação entre evidenciação nos relatórios da administração e o nível de governança das empresas na Bovespa. **Revista de Informação Contábil**, v. 1, n. 2, p. 18-41, 2007.

GELBCKE, R. E. *et al.* **Manual de Contabilidade Societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROTTL, D. A. M. As agências reguladoras. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, n. 6, p. 1-30, 2006.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Teoria da contabilidade**. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: <https://www.ulbracds.com.br/index.php/rmic/article/view/2033>. Acesso em: 28 abr. 2020.

INTELIGOV. **Agências Reguladoras no Brasil**: Um modelo em evolução. Inteligov, 2020. Disponível em: <https://blog.inteligov.com.br/agencias-reguladoras-no-brasil/>. Acesso em: 03 mar. 2020.

IUDÍCIBUS, S. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. (Org.). **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 2008.

KANG, H. H.; GRAY, S. J. Reporting intangibles assets: voluntary disclosure practices of top emerging Market companies. **The international journal of accounting**, n. 46, p. 402-423, 2011.

KAYO, E. K. **A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas**: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas. 2002. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

LOPES, F. C. C. **Ativos intangíveis e sua relação com desempenho e gerenciamento de resultados**: uma análise à luz da regionalidade. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2019.2561>. Acesso em: 12 nov. 2020.

LOPES, L. C. *et al.* Evidenciação das informações dos ativos intangíveis: Um estudo sobre o nível de aderência das companhias brasileiras do setor de bens industriais listadas na bolsa de valores do Brasil ao CPC 04. **Qualitas Revista Eletrônica**, Campina Grande, v.15, n. 1, p.1-14, 2014,.

MACAGNAN, C. B. Evidenciação voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 20, n. 50, p. 46-61, 2009.

MACÊDO, F. F. R. R.; FERREIRA, L. S. Análise dos intangíveis das empresas listadas no índice de sustentabilidade empresarial (ISE). *In*: CONGRESSO DE GESTÃO E CONTROLADORIA DA UNOCHAPECÓ, 01., 2016, Chapecó. **Anais [...]** Chapecó: COGECONT, 2016.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, J. A. V. C.; SANTOS, R. F. GOUVEIA, V. A. L. Análise da evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 13, p. 45-54, 2011.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATOS, B.; REINA, D.; ENSSLIN, S. R.; REINA, D. R. M. Evidenciação voluntária do capital intelectual de natureza Social e ambiental da empresa Natura Cosméticos no período de 2003 a 2008. **Contextus**, v. 9, p. 67-77, 2011.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. *Disclosure* de Ativos Intangíveis em Empresas Brasileiras. In: Congresso ANPCONT, 5., 2011, Vitória-ES. **Anais [...]** Vitória-ES: ANPCONT, 2011.

MINAYO, M. C. S. (org.) **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOURA, G. D.; FANK, O. L.; VARELA, P. S. Boas Práticas de Governança Corporativa e Evidenciação Obrigatória dos Ativos Intangíveis. In: Congresso USP FIPECAFI, 2011, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: USP FIPECAFI, 2011.

MOURA, G. D.; VARELA, P. S.; BEUREN, I. M. Conformidade do *disclosure* obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 15, n. 5, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ram/v15n5/06.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2020.

MURCIA, F. D. **Fatores determinantes no nível de *disclosure* voluntário de companhias abertas no Brasil**. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

NIETZSCHE, F. D.: Reflexões sobre as Presunções da Moralidade, vol. 5. **Stanford University Press**: Califórnia, v. 5, n. 2, p. 305-344, 2011.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Contabilidade Internacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 15., 1996, Brasília. **Anais [...]** Brasília: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 1996.

PADOVEZE, C. L. **Manual de Contabilidade Básica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, C. L.; BENEDICTO, G. C.; LEITE, J. S. J. **Manual de contabilidade internacional: IFRS, US GAAP E BR GAAP: Teoria e prática.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PEDROSO, F.; SILVA, L.; MACHADO, J. H. Evidenciação do ativo intangível em empresas do setor de carnes e derivados. **Revista de Iniciação Científica da Libertas**, Minas Gerais, v.3, n.1, p. 40-49, 2013.

PEREZ, M. M.; FAMÁ, R. Características estratégicas dos ativos intangíveis e o desempenho econômico da empresa. **e-Gesta**, v. 2, n. 2, p. 69-96, abr./jun. 2006.

PITTA, A. G. **O regime de informações das companhias abertas.** São Paulo: Quarturlatin, 2013.

POHLMANN, M. C.; ALVES, F. J. S. Regulamentação. *In*: IUDÍCIBUS, S.; LOPES, A. B. (Org.). **Teoria Avançada da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

REIS, L. G.; RAFAEL, A. B. L.; MILANI, B. L.; MIRANDA, D. R. Evidenciação dos ativos entre 2006 e 2012. **Revista de Informação Contábil -RIC**, v. 10, n. 1, p. 44-58, jan./mar. 2016.

RÊGO, T. F.; NETO, P. L. A., BARBOSA, E. S.; CAVALCANTE, P. R. O. N. Evidenciação do capital intelectual nas empresas do segmento de papel e celulose, registradas na Bovespa. *In*: Congresso Brasileiro de Custos, 15., 2008, Curitiba. **Anais [...]** Curitiba: Congresso Brasileiro de Custos, 2008.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, A. M.; BELLEN, H. M. V.; CARVALHO, L. N. G. Regularizar faz diferença? O caso da evidência ambiental. **Revista Contabilidade e Finanças- USP**, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 137-154, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34331/37063>. Acesso em: 04 jun. 2020.

ROESCH, S. M. A. Notas sobre a construção de casos para ensino. *In*: Encontro nacional da ANPAD, 30., 2006, Salvador. **Anais [...]** Salvador: Encontro nacional da ANPAD, 2006.

RODRIGUES, C. M.B.; CORREIA, M.V.; ABRANTES, J. M.C.S.; NADAL, J.; RODRIGUES, M.A.B. Departamento de Eletrônica e Sistemas/Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil. *In*: Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica – CBEB, 24., 2014, Pernambuco. **Anais [...]** Pernambuco: CBEB, 2014.

RODRIGUES, R. M. Como selecionar boas fontes. *In*: **Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas.** São Paulo: Atlas, 2007.

ROLIM, M. V. **Estudo do nível de disclosure dos ativos intangíveis das empresas britânicas pertencentes ao índice FTSE 100.** 2009. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, 2009.

SANTIN BORTOLOTO, D.; SIEBEL, L.; PETRY, D. R. Evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas na IBRX100 da B3. **Seminário de Iniciação Científica e**

Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão. 9 out. 2019. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/21628>. Acesso em: 28 abr. 2020.

SANTOS, A. C.; MARCELO, I. E.; ZONATTO, V. C. S.; TOLEDO FILHO, J. R. Gerenciamento de resultados: investigação de sua ocorrência em empresas de setores regulados no Brasil. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 6, n. 3, p. 4-16, 2012.

SANTOS, A. P. G., GALLON, A. V.; ENSSLIN, S. R. E. Um estudo descritivo da evidenciação do capital intelectual nas maiores companhias abertas da região Sul do Brasil. *In: Congresso Brasileiro de Custos, 2007, João Pessoa. Anais [...]* João Pessoa: Congresso Brasileiro de Custos, 2007.

SANTOS, A. V. F.; XIMENES, C. G.; GALLON, A. V.; DE LUCA, M. M. M. Evidenciação de ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras segundo classificação do índice Brasil de inovação (IBI). **Revista ADM.MADE**, Rio de Janeiro, v.16, n.1, p.1-23, 2012.

SARLO NETO, A. **A Reação dos Preços das Ações à Divulgação dos Resultados Contábeis:** Evidências Empíricas sobre a Capacidade Informacional da Contabilidade no Mercado Acionário Brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências Contábeis) - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade - FUCAPE, Economia e Finanças, Vitória, 2004.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Avaliação de ativos intangíveis:** goodwill, capital intelectual, marcas e patentes, propriedade intelectual e pesquisa e desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2002.

SCHNORRENBERGER, D.; SOUSA, B. J.; REINA, D. Estudo sobre a evidenciação de capital intelectual das maiores distribuidoras de energia elétrica do Brasil. *In: Congresso Brasileiro de Custos, 16., 2009, Fortaleza. Anais [...]* Fortaleza: Congresso Brasileiro de Custos, 2009. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1032>. Acesso em: 26 dez. 2020

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, A. C.; LOPES, A.; ALMEIDA, J. A. Qualidade informacional dos lucros das firmas monitoradas por agências reguladoras no Brasil. *In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2009, São Paulo. Anais [...]* São Paulo: USP, 2009.

SILVA, C. A. T.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. *In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 6., 2009, São Paulo. Anais [...]* São Paulo: USP, 2009.

SILVA, H. A. S. Evidenciação do capital intelectual de natureza social e ambiental: estudo nos relatórios anuais e nos sites das empresas listadas no programa 'em boa companhia' da BOVESPA. **Revista de Negócios**, v. 14, n. 1, p. 82-99, jan./mar., 2009.

SILVA, M. S.; GALDI, F. C.; TEIXEIRA, A. M. C. Estudo sobre o efeito das eleições presidenciais no gerenciamento de resultados de empresas atuantes em setores regulados. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 21, n. 2, p. 45-68, 2010.

SILVA, N. C.; FERREIRA, D.M.; MARANGO, L.M.D. A evidenciação de ativos intangíveis nas empresas do setor de saúde da B3. *In*: Congresso Unisinos de Controladoria e Finanças, 2017, Porto Alegre. **Anais** [...] Porto Alegre: Unisinos, 2017.

TRIVIÑOS, A. N. da S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

ZITTIEIS, M. V. M.; KLOPPEL, N.; KLANN, R. C. Ativos intangíveis: Reconhecimento em empresas de utilidade pública listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Estudos Contábeis**, Londrina, v. 4, n. 7, jul./dez. 2013.